



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SOROCABA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355220501-864-000957-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/08/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	2016 - 12.029 1	
Nº PROTOCOLO:	626/18 - SO	Data do Protocolo: 09/01/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA	

RAZÃO SOCIAL:	DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DB - DIAGNÓSTICOS DO BRASIL	
CNPJ / CPF:	12.433.420/0012-01	
LOGRADOURO:	Rua PROFESSOR RUY TELLES MIRANDA	NÚMERO: 157
COMPLEMENTO:	SALÕES II, III, IV E V	
BAIRRO:	Retiro São João	
MUNICÍPIO:	SOROCABA	
CEP:	18085-760	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: TOBIAS THABET MARTINS	
CPF: 26048125844	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO MAYORA AITA	
CPF: 55063977049	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 68.189	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAROLINE RINALDO	
CPF: 34291400802	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 41.338	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: HENRY CELSO MACHADO MACIEL	
CPF: 03347626931	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85.471	UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355220501-864-000957-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/08/2018

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - OBJETO DESTA LICENÇA:

BIOQUÍMICA
HEMATOLOGIA (ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA CLÍNICA)
IMUNOLOGIA (ANÁLISES CLÍNICAS / PATOLOGIA CLÍNICA)
MICROBIOLOGIA (EXCETO A DE ALIMENTOS)
PARASITOLOGIA
SOROLOGIA
TOXICOLOGIA CLÍNICA
URINÁLISE
VIROLOGIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

LOCAL

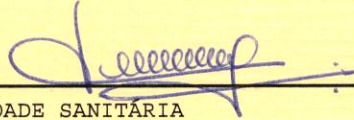
CIENTE:

Henry Cleo M. Maciel.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

26/01/2018

DATA DE DEFERIMENTO

07/02/2018
DATA DE CIÊNCIA


AUTORIDADE SANITÁRIA

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de
Vigilância Sanitária
SES/AVS/DVS